



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

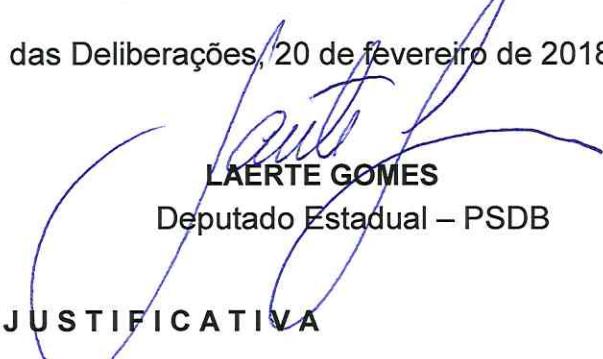
PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 FEVEREIRO 2018  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PIALE </div>	INDICAÇÃO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> H892118  </div>
---	--

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Presidente Médici/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Presidente Médici/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.


LAERTE GOMES
 Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Presidente Médici/RO. Tal indicação visa atender a necessidade da comunidade, bem como pedidos da mesma, pois o Corpo de Bombeiros mais próximo está localizado no município de Ji-Paraná e a distância impossibilita que seja feito um atendimento ágil em situações emergenciais.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

